



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

SERVIÇOS DE PINTURA DOS PRÉDIOS DA CMJF

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 - OBJETIVO

1.1 - A presente especificação estabelece as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos.

2 – SERVIÇOS À EXECUTAR

2.2 – REVESTIMENTOS

2.2.1 - Todo o revestimento demolido deverá ser refeito com material e mão-de-obra de boa qualidade, e respeitando-se a arquitetura existente. Os revestimentos de massa, quando acabados, deverão apresentar superfícies absolutamente desempenadas com textura homogênea, perfeitamente retilínea e uniforme.

2.2.2 - As diversas mesclas de argamassas usuais de revestimentos serão preparadas com particular cuidado, satisfazendo às principais indicações previstas na NBR-7200/98.

2.2.3 - Os rebocos comuns, quando destinados à aplicação de pintura a base de resinas epoxídicas, deverão ser executados com argamassa de cimento e areia fina peneirada, traço 1:3, sendo rigorosamente vedada a utilização de cal.

2.2.4 - Toda a argamassa que apresentar vestígio de endurecimento será rejeitada e inutilizada, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la.

2.2.5 - No preparo das argamassas, será utilizada água apenas na quantidade necessária à plasticidade adequada.

2.2.6 - Após o início da pega da argamassa, não será adicionada água (para aumento de plasticidade) na mistura.

2.2.7 – Quando necessário, providenciar andaimes para os ambientes a serem revestidos.

2.2.8 - Iniciar o preparo da base removendo sujeiras tais como: materiais pulverulentos, graxas, óleos, fungos, musgos e eflorescências. A remoção deve ser feita com vassoura de piaçava e escova de aço. Se necessário, pode-se escovar e lavar com água, pressurizada ou não.

2.2.9 - Aguardar o tempo mínimo de carência para a cura do chapisco – em geral, dois dias. Verificar o esquadro do ambiente, tomando como base os contramarcos e batentes.

2.2.10 - Nas paredes onde for retirado o reboco deverá haver a reposição do mesmo com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

2.2.11 - Os parâmetros acabados devem apresentar-se perfeitamente planos, alinhados e nivelados com as arestas vivas, sem sinais de emendas ou retoques.

2.2.12 - Não será admitida a utilização de cal virgem ou saibro nas argamassas de revestimento.

2.3 - PINTURA

2.3.1 – Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, secas e limpas, sem poeira, gordura, sabão, mofo e ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinado.

2.3.2 - Toda vez que uma superfície for lixada para pintura, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e,

depois, com um pano úmido para remover o pó, antes da aplicação de cada demão.

2.3.3 - Para limpeza utilizar pano úmido ou estopa.

2.3.4 - Todas as paredes internas serão lixadas e pintadas em 03 (três) demãos de tinta acrílica acabamento fosco, de boa qualidade, mantendo-se as cores atuais.

2.3.5 - As paredes externas reformadas serão emassadas com massa acrílica, lixadas e pintadas em 03 (três) demãos de tinta acrílica fosca, mantendo-se as cores atuais.

2.3.6 - Sobre as esquadrias em madeira (portas, janelas e caixonetes), após emassá-las onde for preciso e lixá-las, serão aplicadas 02 (duas) demãos de esmalte sintético acetinado, mantendo-se as cores atuais.

2.3.7 – Os tetos e paredes (lambris) em madeira que estejam revestidos de verniz, não serão objetos desses serviços.

2.3.8 – Todas as esquadrias, gradis, corrimãos e similares metálicos, a serem pintados, deverão ser lixados com lixa de 220 a 400 para acabamento liso.

2.3.9 – As peças metálicas deverão receber aplicação de uma demão de fundo universal antiferruginoso, quando necessário, e pintados com três demãos de tinta esmalte sintético brilho, mantendo-se as cores atuais.

2.3.10 – Caso haja necessidade, qualquer alteração das cores atuais deverá ser definida pelo Fiscalizador, havendo anuência da Contratada.

2.4 - SERVIÇOS DIVERSOS

2.4.1 – O portão de acesso lateral existente no corredor lateral junto ao muro da FUNALFA deverá ser reformado conforme os serviços estabelecidos para os gradis e disporá de trinco para colocação de cadeado.

2.4.2 - Terminado o serviço, a Contratada deverá providenciar a retirada dos equipamentos e materiais utilizados para execução dos serviços e promover a limpeza geral de toda a área dos prédios.

2.4.3 – Como serviço de limpeza final, deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes dos prédios, que serão removidos para o bota fora apropriado.

2.4.4 - Em seguida será feita uma varredura geral da obra e de seus complementos evitando sempre a formação de poeira.

2.4.5 - Posteriormente será feita uma limpeza prévia de todos os elementos com flanela umedecida ligeiramente em solução de sabão neutro e flanela seca, limpa, para retirada de toda a poeira.

2.4.6 - Aceitos os serviços, a responsabilidade da Contratada pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

3 – MATERIAIS A SEREM EMPREGADOS NOS SERVIÇOS

3.1 – CIMENTO

3.1.1 - Para os serviços em questão, o tipo de cimento deverá ser o Portland comum CP 32, e deverá atender às especificações das normas da ABNT equivalentes.

3.1.2 - As embalagens do cimento deverão apresentar-se íntegras por ocasião do recebimento, devendo ser rejeitados todos os sacos que apresentarem sinais de hidratação.

3.1.3 - As pilhas deverão ser de no máximo 10 sacos, e o seu uso deverá obedecer à ordem cronológica de chegada aos depósitos, sendo depositados sobre estrados de madeira, ao abrigo de umidade e intempéries.

3.2 – AGREGADOS

3.2.1 - O agregado miúdo será a areia natural, de origem quartzosa, cuja composição granulométrica e quantidade de substâncias nocivas deverão obedecer às condições impostas pelas normas da ABNT.

3.2.2 - A areia deve ser natural, lavada, peneirada, sílico-quartzosa, áspera ao tato, limpa, isenta de argila e de substâncias orgânicas ou terrosas.

3.2.3 - Os locais de estocagem deverão ser adequados, com superfícies regulares e com declividade para facilitar o escoamento das águas de chuvas ou de lavagem.

3.3 – ARGAMASSAS

3.3.1 - Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a executar em cada etapa, de modo a ser evitado o início de endurecimento antes de seu emprego.

3.3.2 - As argamassas com vestígios de endurecimento e retiradas ou caídas dos reparos de revestimentos em execução não poderão ser reaproveitadas, devendo ser inutilizadas.

3.3.3 - As dosagens especificadas serão rigorosamente observadas, salvo quanto ao seguinte:

a) não poderá ser alterada a proporção entre o conjunto dos agregados e o dos aglomerantes.

b) jamais será admitida a mescla de cimento Portland e gesso, devido a incompatibilidade química destes materiais.

3.3.4 - Não será admitida a utilização de saibro e cal virgem nas argamassas.

3.3.5 - Poderão ser ainda utilizados outros traços não descritos anteriormente, mas definidos em itens específicos.

3.4 – MASSA CORRIDA ACRÍLICA

3.4.1 – A massa corrida acrílica constitui-se de resina à base de dispersão aquosa de copolímeros estireno-acrílico e caso necessário, diluente em água potável.

3.4.2 – Possui rendimento de 2 a 3 m² /litro/ demão.

3.4.3 – Deverá ser de boa qualidade, previamente aprovado pelo Fiscalizador.

3.4.4 – Deverá ser utilizada em superfícies internas e externas para nivelar e corrigir imperfeições rasas de reboco, obtendo-se acabamento liso para pintura acrílica

3.4.5 - A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura, sabão, mofo.

3.4.6 - Aplicar 2 (duas) ou 3 (três) demãos em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento final.

3.4.7 - Lixar e remover o pó antes de aplicar o fundo e/ou pintura adequado à cada superfície.

3.4.8 - Não aplicar com temperaturas inferiores a 10 graus centígrados e umidade relativa do ar superior a 90%.

3.4.9 – Após a aplicação a superfície deve estar bem nivelada, lisa, sem ondulações, lixada e pronta para recebimento do fundo adequado e posterior pintura.

3.5 – FUNDO ANTIFERRUGINOSO (ZARCÃO)

3.5.1 – O fundo antiferruginoso é um fundo composto de resina alquídica, pigmentos anticorrosivos e inertes, e secantes que atua como inibidor de ferrugem em metais ferrosos, devendo ser diluído em 10%, no máximo, com aguarrás.

3.5.2 – Possui rendimento de aproximadamente 13 m² /litro/ demão.

3.5.2 – Deverá ser de boa qualidade, previamente aprovado pelo Fiscalizador.

3.5.3 – Deverá ser utilizada em superfícies de metais ferrosos que receberão pintura com esmalte sintético para proteção contra futuras corrosões.

3.5.4 – A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura, sabão, mofo, etc.

3.5.5 – Aplicar em camadas finas com pincel ou rolo até obter o nivelamento final.

3.5.6 – Aplicar 1 a 2 demãos com intervalo de 10 horas no mínimo entre elas, não devendo ser aplicada com temperaturas inferiores a 10 graus centígrados e umidade relativa do ar superior a 90%.

3.5.7 – Após a aplicação, aguardar secagem de no mínimo 24 horas. Lixar e remover o pó antes da aplicação da pintura de esmalte sintético. A superfície deve ficar bem nivelada, lisa, sem ondulações, lixada e pronta para recebimento da pintura.

3.6 - TINTA ACRÍLICA FOSCA

3.6.1 – Trata-se de resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno isento de metais pesados, com rendimento médio de aproximadamente 10 m² / litro / demão, sendo diluída, se necessário, em água limpa.

3.6.2 – Deverá ser de boa qualidade, previamente aprovado pelo Fiscalizador.

3.6.3 – Deverá ser utilizada em superfícies de reboco internas ou externas.

3.6.4 – A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo e ferrugem. Pode receber uma demão primária de fundo de acordo com o material a ser pintado. As partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas.

3.6.5 - Após o preparo das paredes, aplicar 2 demãos com intervalo mínimo de 4 horas.

3.6.6 – Quando o ambiente a ser pintado não estiver vazio, cobrir os objetos com jornais e sacos plásticos para evitar danos com respingos.

3.6.7 - Evitar pintura em áreas externas em dias chuvosos ou com ocorrência de ventos fortes que podem transportar para a pintura poeira ou partículas suspensas no ar.

3.6.8 - Não aplicar com temperaturas inferiores a 10 graus centígrados e umidade relativa do ar superior a 90%.

3.6.9 – A aplicação pode ser feita com pincel, rolo ou revólver (verificar instruções do fabricante).

3.6.10 – Para recebimento dos serviços, as superfícies pintadas devem apresentar textura uniforme, sem escorrimentos, boa cobertura, sem pontos de descoloração.

3.6.11 – A FISCALIZAÇÃO pode, a seu critério solicitar a execução de 3ª demão de pintura, caso não considere suficiente a cobertura depois da 2ª demão.

3.7 – TINTA ESMALTE SINTÉTICO

3.7.1 – Esmalte sintético é uma tinta à base de resinas alquídicas; acabamento acetinado ou brilhante; lavável, com rendimento entre 11 a 14 m²/litros/demão, utilizando-se como diluente a aguarrás.

3.7.2 – Uso geral para exteriores e interiores, em superfícies de ferro, madeira, alumínio e galvanizado.

3.7.3 – A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo e ferrugem. Pode receber uma demão primária de fundo de acordo com o material a ser pintado. As partes soltas ou mal

aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas. O brilho deve ser eliminado através de lixamento.

3.7.4 – A tinta deve ser diluída com aguarrás na proporção indicada pelo fabricante. Após secagem da base, aplicar 2 a 3 demãos de tinta esmalte, com espaçamento mínimo de 12 horas entre cada uma. Quando o ambiente a ser pintado não estiver vazio, cobrir os objetos com jornais e sacos plásticos para evitar danos com respingos.

3.7.5 – Evitar pintura em áreas externas em dias chuvosos ou com ocorrência de ventos fortes que podem transportar para pintura poeira ou partículas suspensas no ar. Não aplicar com temperaturas inferiores a 10 graus centígrados e umidade relativa do ar superior a 90%.

3.7.6 – A aplicação pode ser feita com pincel, rolo ou revólver (verificar instruções do fabricante).

3.7.7 – Para recebimento dos serviços a superfície pintada deve apresentar textura uniforme, sem escorrimentos, boa cobertura, sem pontos de descoloração. A Fiscalização pode, a seu critério solicitar a execução de 3ª demão de pintura, caso não considere suficiente a cobertura depois da 2ª demão.